

PORTARIA Nº 1.929 DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

##TEX Homologa os Termos de Compromisso de Gestão – TCG e publica os Termos de Limites Financeiros Globais – TLFG dos Estados da Paraíba e Rondônia e de um Município do Estado do Amazonas, cinco Municípios do Estado de Goiás, treze Municípios do Estado do Maranhão, seis Municípios do Estado de Mato Grosso, um Município do Estado da Paraíba, oito Municípios do Estado do Paraná, vinte Municípios do Estado de Rondônia e quatro Municípios do Estado de Roraima, homologados pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando o preconizado nas Portarias nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, nº 699/GM, de 30 de março de 2006, nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, e nº 372/GM, de 16 de fevereiro de 2007;

Considerando a Resolução CIB-PB nº 447, de 29 de maio de 2008, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado da Paraíba;

Considerando a Portaria CIB-RO nº 80, de 10 de outubro de 2007, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Rondônia;

Considerando a Resolução CIB-AM nº 71, de 28 de julho de 2008, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas;

Considerando as Resoluções CIB-GO nºs 75, de 2 de julho de 2008, e 78, de 06 de agosto de 2008, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás;

Considerando as Resoluções CIB-MA nºs 87, 106, 126, 127, 129, 132 a 134, de 16 de junho de 2008, e 169, 170, 172 a 174, de 29 de julho de 2008, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Maranhão;

Considerando as Resoluções CIB-MT nºs 43, 54 e 55, de 14 de agosto de 2008, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CIB-PB nº 469, de 7 de julho de 2008, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado da Paraíba;

Considerando a Deliberação CIB-PR nº 88, de 1ª de agosto de 2008, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Paraná;

Considerando as Portarias CIB-RO nºs 73, de 24 de julho de 2008, e 81, de 21 de agosto de 2008, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Rondônia;

Considerando as Resoluções CIB-RR nºs 25 e 34, de 4 de junho de 2008, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Roraima; e

Considerando as decisões da Comissão Intergestores Tripartite em reuniões realizadas em 13 de dezembro de 2007 e 28 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar os Termos de Compromisso de Gestão dos Estados da Paraíba e de Rondônia e de um Município do Estado do Amazonas, cinco Municípios do Estado de Goiás, treze Municípios do Estado do Maranhão, seis Municípios do Estado de Mato Grosso, um Município do Estado da Paraíba, oito Municípios do Estado do Paraná, vinte Municípios do Estado de Rondônia e quatro Municípios do Estado de Roraima.

Art. 2º Publicar, constantes dos Anexos, os Termos de Limites Financeiros Globais dos Estados e Municípios referidos no artigo 1º desta Portaria.

§ 1º O Fundo Nacional de Saúde manterá as transferências regulares dos valores mensais aos respectivos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, conforme autorizações das áreas técnicas do Ministério da Saúde e portarias pertinentes.

§ 2º Os valores declarados nos Termos de Limites Financeiros Globais, anexa, poderão ser alterados em conformidade com as normas das áreas técnicas do Ministério da Saúde e pactuações das comissões intergestores.

§ 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar os seguintes Programas de Trabalho:

I – 10.301.1214.20AD – Piso de Atenção Básica Variável – Saúde da Família;

II – 10.301.1214.8577 – Piso de Atenção Básica Fixo;

III – 10.301.1312.6188 – Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Trabalhador;

IV – 10.302.1220.8585 – Atenção à Saúde da População para procedimentos em Média e Alta Complexidade;

V – 10.302.1220.8934 – Atenção Especializada em Saúde Bucal;

VI – 10.302.1306.20AC – Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outra Doenças Sexualmente Transmissíveis;

VII – 10.303.1293.20AE – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde;

VIII – 10.303.1293.4368 – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos;

IX – 10.303.1293.4705 – Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais;

X – 10.304.1289.20AB – Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária;

XI – 10.304.1289.8719.0001 – Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços, Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos – Nacional; e

XII – 10.305.1203.20AL – Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios certificados para Vigilância em Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ANEXO I
TERMO DE LIMITE FINANCEIRO GLOBAL DO ESTADO DA PARAÍBA
(Valores anuais em R\$)

Código:
250000

UF: PB

BLOCO	COMPONENTE	RECURSO FEDERAL	RECURSO ESTADUAL
PAB ASSISTÊNCIA	Componente Fixo	0,00	0,00
	Componente Variável	259.200,00	3.316.000,00
MAC ASSISTÊNCIA	Limites referentes aos recursos programados na SES	12.564.168,51	96.687.000,00
	Valores a receber referentes a unidades sob gestão estadual	11.421.220,80	0,00
	Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas ao FES	17.433.226,25	0,00
	Recursos retidos pelo FNS para pagamento direto a prestadores	0,00	0,00
	Recursos alocados em outras UF	0,00	0,00
	Total MAC alocado no FES	41.418.615,56	96.687.000,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Componente básico	0,00	0,00
	Componente estratégico	0,00	0,00
	Componente excepcional	18.759.021,60	33.745.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	6.717.746,11	2.770.000,00
	Vigilância Sanitária	1.571.218,93	0,00
GESTÃO	—	0,00	0,00
TOTAL FES		72.273.990,28	136.518.000,00

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo em relação aos recursos federais: agosto de 2008 para o Bloco MAC Assistência; março de 2008 para os demais Blocos de Financiamento.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo em relação aos recursos estaduais: janeiro de 2008.

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.

No caso de Estado, o Bloco PAB Assistência é utilizado em situações excepcionais.

Os incentivos dos Blocos de Financiamento referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.

O Total FES é o valor a ser transferido anualmente do FNS ao FES.

ANEXO II
TERMO DE LIMITE FINANCEIRO GLOBAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
(Valores anuais em R\$)

Código:
110000

UF: RO

BLOCO	COMPONENTE	RECURSO FEDERAL	RECURSO ESTADUAL
PAB ASSISTÊNCIA	Componente Fixo	0,00	—
	Componente Variável	129.600,00	—
MAC ASSISTÊNCIA	Limites referentes aos recursos programados na SES	7.190.220,44	—
	Valores a receber referentes a unidades sob gestão estadual	64.341.321,56	—

	Recursos retidos pelo FNS para pagamento direto a prestadores	0,00	-
	Recursos alocados em outras UF	0,00	-
	Total MAC alocado no FES	71.531.542,00	-
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Componente básico	0,00	-
	Componente estratégico	0,00	-
	Componente excepcional	4.874.379,48	-
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	1.642.069,56	-
	Vigilância Sanitária	1.067.056,92	-
GESTÃO		0,00	-
TOTAL FES		79.244.64796	-

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo em relação aos recursos federais: para o Bloco MAC Assistência, julho de 2007; para os demais Blocos de Financiamento, maio de 2008.

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.
No caso de Estado, o Bloco PAB Assistência é utilizado em situações excepcionais.

Os incentivos dos Blocos de Financiamento referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.

O Total FES é o valor a ser transferido anualmente do FNS ao FES.

ANEXO III
TERMO DE LIMITE FINANCEIRO GLOBAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS-AM
(Valores anuais em R\$)

			ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
IBGE	Município	Orig do Recurso	Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. Referenciada	Outros recursos, ajustes e incentivos
130260	Manaus	FED	25.380.780,00	22.721.016,00	87.518.728,75	25.954.505,54	58.485.316,35
		EST	-	108.387.754,73	0,00	0,00	0,00
		MUN	74.244.985,30	400.000,00	92.338.166,67	0,00	0,00
	Manaus Total		99.625.765,30	131.508.770,73	179.856.895,42	25.954.505,54	58.485.316,35

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA **VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Comp básico	Comp. básico repassado ao FES	Comp. estratégico	Comp. Excepcional	Vig. Epidem. e Ambiental	Vigilância Sanitária	Bloco de Gestão	TOTAL
6.611.147,50	0,00	0,00	0,00	714.940,94	597.022,47	0,00	66.874.106,9
2.532.786,00	0,00	0,00	0,00	11.871.111,33	0,00	0,00	122.791.652,
6.045.177,40	0,00	0,00	0,00	538.833,37	0,00	47.766.868,91	221.334.031,
15.189.110,90	0,00	0,00	0,00	13.124.885,64	597.022,47	47.766.868,91	410.999.790,

RESUMO DO TLFG POR ORIGEM DE RECURSO	FEDE RAL	66.874.106,91	ESTAD UAL	122.791.652,06	MUNICI PAL	221.334.031,65	TOT AL	410.999.790,62
---	----------	---------------	-----------	----------------	------------	----------------	--------	----------------

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: abril de 2008 para todos os Blocos de Financiamento.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: exercício de 2007.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: abril de 2008.

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.

Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.

O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO IV

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 05 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS (Valores anuais em R\$)

CÂMARA DE AUTOMATIZAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR								ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
	Pop. Referen- ciada	Outros recursos, ajustes e incentivos	Tot PPI Assistência	Rec transf ao FES	Rec retidos p/ FNS p/ pgto direto a prest	Rec aloc em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp básico	Comp. básico repassado ao FES	Comp. estratégico
7,99	261.966,02	849.390,14	1.735.594,15	1.585.594,16	0,00	0,00	149.999,99	74.775,80	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.714,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.357,00	0,00	0,00
7,99	261.966,02	849.390,14	1.735.594,15	1.585.594,16	0,00	0,00	149.999,99	156.846,80	0,00	0,00
006,03	478.023,39	2.049.836,46	5.091.865,88	5.091.865,87	0,00	0,00	0,01	309.820,60	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.698,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.349,00	0,00	0,00
006,03	478.023,39	2.049.836,46	5.091.865,88	5.091.865,87	0,00	0,00	0,01	649.867,60	0,00	0,00
555,38	210.350,61	1.259.625,86	2.836.531,85	2.250.931,85	0,00	0,00	585.600,00	127.120,50	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.015,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.507,50	0,00	0,00
555,38	210.350,61	1.259.625,86	2.836.531,85	2.250.931,85	0,00	0,00	585.600,00	266.643,00	0,00	0,00
027,82	0,00	698.497,17	1.847.524,99	1.697.524,99	0,00	0,00	150.000,00	337.610,40	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.032,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.516,00	0,00	0,00
027,82	0,00	698.497,17	1.847.524,99	1.697.524,99	0,00	0,00	150.000,00	708.158,40	0,00	0,00
61	0,00	5.139,37	12.250,98	12.250,98	0,00	0,00	0,00	11.266,80	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.244,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.122,00	0,00	0,00
61	0,00	5.139,37	12.250,98	12.250,98	0,00	0,00	0,00	23.632,80	0,00	0,00
938,83	950.340,02	4.862.489,00	11.523.767,85	10.638.167,85	0,00	0,00	885.600,00	1.805.148,60	0,00	0,00

RESUMO DOS TLFG POR ORIGEM DE RECURSO

FEDERAL | 10.224.462,36

ESTADUAL | 1.654.923,00

MUNICI

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: maio de 2008 para todos os Blocos de Financiamento.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: dezembro de 2006 (transferências aos municípios).

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: Catalão, SIOPS 2006; Iporá, SIOPS 2007; Novo Gama, SIOPS 2007.

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.

Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.

O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO V

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 13 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO (Valores anuais em R\$)

IBGE	Município	Orig do Recurso	ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBU			
			Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. Referenciada	Outros recursos, ajustes e incentivos	Tot PPI Assistênc
210070	Anajatuba	Fed	348.210,00	1.472.984,00	329.650,56	0,00	110.079,50	439.730,00
		Estad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Munic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Anajatuba Total		348.210,00	1.472.984,00	329.650,56	0,00	110.079,50	439.730,00
210100	Arari	Fed	430.545,00	1.664.448,00	553.517,08	0,00	136.658,77	690.175,00
		Estad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Munic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Arari Total		430.545,00	1.664.448,00	553.517,08	0,00	136.658,77	690.175,00
210180	Benedito Leite	Fed	83.850,00	434.562,65	89.920,13	0,00	31.671,57	121.591,00
		Estad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Munic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Benedito Leite Total		83.850,00	434.562,65	89.920,13	0,00	31.671,57	121.591,00
210240	Cajapió	Fed	162.960,00	722.660,00	63.568,41	0,00	28.688,50	92.256,90
		Estad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Munic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Cajapió Total		162.960,00	722.660,00	63.568,41	0,00	28.688,50	92.256,90
210255	Campestre do Maranhão	Fed	216.900,00	874.144,00	22.089,18	0,00	0,00	22.089,18
		Estad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Munic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Campestre do Maranhão Total		216.900,00	874.144,00	22.089,18	0,00	0,00	22.089,18
210440	Gonçalves Dias	Fed	254.700,00	962.536,00	270.143,55	0,00	83.713,54	353.857,00
		Estad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Munic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Gonçalves Dias Total		254.700,00	962.536,00	270.143,55	0,00	83.713,54	353.857,00
210620	Luis Domingues	Fed	87.270,00	427.646,65	10.637,79	0,00	0,00	10.637,79
		Estad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Munic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Luis Domingues Total		87.270,00	427.646,65	10.637,79	0,00	0,00	10.637,79
210637	Maranhãozinho	Fed	251.715,00	1.012.840,00	18.006,46	0,00	0,00	18.006,46
		Estad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Munic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Maranhãozinho Total		251.715,00	1.012.840,00	18.006,46	0,00	0,00	18.006,46
210990	Santa Inês	Fed	1.142.700,00	2.630.156,00	4.864.880,80	2.799.116,71	4.235.176,21	11.899.116,71
		Estad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Munic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Santa Inês Total		1.142.700,00	2.630.156,00	4.864.880,80	2.799.116,71	4.235.176,21	11.899.116,71
211010	Santa Quitéria do Maranhão	Fed	492.210,00	1.522.440,00	578.618,63	0,00	105.087,70	683.706,27
		Estad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Munic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Santa Quitéria do Maranhão Total		492.210,00	1.522.440,00	578.618,63	0,00	105.087,70	683.706,27
211120	São José de Ribamar	Fed	2.018.895,00	3.509.472,00	2.235.496,62	0,00	348.054,73	2.583.551,27
		Estad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Munic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	São José de Ribamar Total		2.018.895,00	3.509.472,00	2.235.496,62	0,00	348.054,73	2.583.551,27
211210	Timbiras	Fed	436.440,00	1.281.424,00	569.450,59	0,00	95.499,72	664.950,27
		Estad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Munic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Timbiras Total		436.440,00	1.281.424,00	569.450,59	0,00	95.499,72	664.950,27
211290	Vitória do Mearim	Fed	560.820,00	2.254.284,00	666.758,44	0,00	107.469,48	774.227,27
		Estad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Munic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vitória do Mearim Total		560.820,00	2.254.284,00	666.758,44	0,00	107.469,48	774.227,27
Total Geral			6.487.215,00	18.769.597,30	10.272.738,24	2.799.116,71	5.282.099,72	18.353.916,27

RESUMO DOS TLFG POR
ORIGEM DE RECURSO

FEDERAL 45.651.762,50

ESTADUAL 0,00

MUNICIPAL

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: maio de 2008 para todos os Blocos de Financiamento.

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.
Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.
O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO VI
TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 06 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Valores anuais em R\$)

IBGE	Município	Orig do Recurso	ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
			Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. Referenciada	Outros recursos, ajustes e incentivos	Tot PPI Assistência	Rec tra FES
510420	Guiratinga	FED	202.662,84	761.596,00	336.465,85	12.809,76	53.561,46	402.837,07	402.837,07
		EST	-	369.324,00	-	-	-	102.000,00	-
		MUN	-	-	-	-	-	-	-
	Guiratinga Total		202.662,84	1.130.920,00	336.465,85	12.809,76	53.561,46	504.837,07	402.837,07
510455	Itaúba	FED	97.365,00	176.212,00	211.664,35	2.689,66	31.057,99	245.412,00	245.412,00
		EST	-	51.600,00	-	-	-	-	-
		MUN	-	-	-	-	-	-	-
	Itaúba Total		97.365,00	227.812,00	211.664,35	2.689,66	31.057,99	245.412,00	245.412,00
510621	Nova Canaã do Norte	FED	190.725,00	586.941,21	259.056,33	0,00	51.396,27	310.452,60	310.452,60
		EST	-	151.680,00	-	-	-	-	-
		MUN	-	905.998,00	-	-	-	-	-
	Nova Canaã do Norte Total		190.725,00	1.644.619,21	259.056,33	0,00	51.396,27	310.452,60	310.452,60
510880	Nova Guarita	FED	101.235,00	384.417,07	31.074,77	0,00	3.986,59	35.061,36	35.061,36
		EST	-	124.320,00	-	-	-	18.000,00	-
		MUN	207.610,88	4.967,25	-	-	-	-	-
	Nova Guarita Total		308.845,88	513.704,32	31.074,77	0,00	3.986,59	53.061,36	35.061,36
510779	Santo Antonio do Leste	FED	33.240,00	316.896,00	11.565,30	0,00	3.328,54	14.893,84	14.893,84
		EST	-	86.400,00	-	-	-	-	-
		MUN	-	-	-	-	-	-	-
	Santo Antonio do Leste Total		33.240,00	403.296,00	11.565,30	0,00	3.328,54	14.893,84	14.893,84
510795	Tangará da Serra	FED	1.105.785,00	1.937.480,00	2.945.751,88	242.750,59	715.333,74	3.903.836,21	3.903.836,21
		EST	-	434.880,00	-	-	-	72.000,00	-
	Tangará da Serra Total		-	-	-	-	-	-	-

Tangará da Serra		1.105.785,00	2.372.360,00	2.945.751,88	242.750,59	715.333,74	3.975.836,21	3.903,88
Total Geral		1.938.623,72	6.292.711,53	3.795.578,48	258.250,01	858.664,59	5.104.493,08	4.912,00

RESUMO DOS TLFG POR ORIGEM DE RECURSO

FEDERAL 6.906.923,26

ESTADUAL 1.584.304,00

MUNICIPAL

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: março de 2008 para todos os Blocos de Financiamento.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: abril de 2008, exceto quanto ao PACIS (MAC), referente ao mês de dezembro de 2007, e ao Bloco de Assistência Farmacêutica, referente ao mês de fevereiro de 2008.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: Santo Antonio do Leste, dezembro de 2007; Tangará da Serra, janeiro de 2008; Guiratinga, março de 2008; Itaúba, Nova Canaã do Norte e Nova Guarita, abril de 2008.

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.

Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.

O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO VII
TERMO DE LIMITE FINANCEIRO GLOBAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB
(Valores anuais em R\$)

IBGE	Município	Orig do Recurso	Comp. Fixo	Comp. Variável	ATENÇÃO BÁSICA								ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR							
					Pop. própria	Pop. Referenciada	Outros recursos, ajustes e incentivos	Tot PPI Assistência	Rec transf ao FES	Rec retidos p/ FNS p/ pgto direto a prest	Rec aloc em outras UF	Tot aloc FMS								
250157	Barra de Santana	FED	126.945,00	678.729,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
		EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
		MUN	—	238.255,00	0,00	0,00	0,00	388.800,00	0,00	0,00	0,00	388.800,00								
	Barra de Santana		126.945,00	916.984,72	0,00	0,00	0,00	388.800,00	0,00	0,00	0,00	388.800,00								
	Total																			

RESUMO DO TLFG POR ORIGEM DE RECURSO

FEDERAL 869.441,16

ESTADUAL 12.929,00

MUNICIPAL

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: maio de 2008 para o Bloco MAC Assistência; março de 2008 para os demais Blocos de Financiamento.

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.

Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.

O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO VIII
TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 08 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
(Valores anuais em R\$)

IBGE	Município	ATENÇÃO BÁSICA			ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
		Orig do Recurso	Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. Referenciada	Outros recursos, ajustes e incentivos	Tot PPI Assistência	Receita FEE
410230	Balsa Nova	FED	173.745,00	365.688,00	138.543,25	13.983,03	25.214,04	177.740,32	177.740,32
		EST	0,00	140.929,00	4.787,10	0,00	25.214,04	30.001,14	0,00
		MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Balsa Nova Total		173.745,00	506.617,00	143.330,35	13.983,03	50.428,08	207.741,46	177.740,32
410420	Campo Largo	FED	1.616.340,00	1.806.300,00	9.334.920,60	4.104.936,30	0,00	13.439.856,90	13.439.856,90
		EST	0,00	713.667,22	38.923,26	0,00	0,00	38.923,26	0,00
		MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Campo Largo Total		1.616.340,00	2.519.967,22	9.373.843,86	4.104.936,30	0,00	13.478.780,16	13.439.856,90
410910	Guaporema	FED	36.973,32	136.371,48	4.485,54	0,00	0,00	4.485,54	4.485,54
		EST	0,00	17.300,59	829,41	0,00	0,00	829,41	0,00
		MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Guaporema Total		36.973,32	153.672,07	5.314,95	0,00	0,00	5.314,95	4.485,54
411820	Paranaguá	FED	2.219.010,00	1.610.599,37	4.783.524,33	1.737.431,27	0,00	6.520.955,60	6.520.955,60
		EST	0,00	1.015.498,56	30.253,29	0,00	0,00	30.253,29	0,00
		MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Paranaguá Total		2.219.010,00	2.626.097,93	4.813.777,62	1.737.431,27	0,00	6.551.208,89	6.520.955,60
412080	Quatro Barras	FED	310.635,00	668.408,00	136.597,47	43.914,21	0,00	180.511,68	180.511,68
		EST	0,00	115.670,85	6.554,19	0,00	0,00	6.554,19	0,00
		MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Quatro Barras Total		310.635,00	784.078,85	143.151,66	43.914,21	0,00	187.065,87	180.511,68
412130	Rancho Alegre	FED	61.512,60	0,00	34.307,32	0,00	0,00	34.307,32	34.307,32
		EST	0,00	38.213,59	1.867,56	0,00	0,00	1.867,56	0,00
		MUN	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Rancho Alegre Total		541.512,60	38.213,59	36.174,88	0,00	0,00	36.174,88	34.307,32
412840	Uraí	FED	175.457,04	506.784,00	287.083,53	87.025,99	0,00	374.109,52	374.109,52
		EST	0,00	172.728,57	7.168,83	0,00	0,00	7.168,83	0,00
		MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Uraí Total		175.457,04	679.512,57	294.252,36	87.025,99	0,00	381.278,35	374.109,52
412863	Doutor Ulysses	FED	101.160,00	321.824,00	23.341,27	0,00	0,00	23.341,27	23.341,27
		EST	0,00	124.918,63	2.907,72	0,00	0,00	2.907,72	0,00
		MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Doutor Ulysses		101.160,00	446.742,63	26.248,99	0,00	0,00	26.248,99	23.341,27

Total							
Total Geral	5.174.832,96	7.754.901,86	14.836.094,67	5.987.290,80	50.428,08	20.873.813,55	20

RESUMO DOS TLFG POR ORIGEM DE RECURSO

FEDERAL 11.052.935,23

ESTADUAL 2.958.778,39

MUNICI

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: agosto de 2008 para o Bloco MAC Assistência; maio de 2008 para os demais Blocos de Financiamento.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: foram considerados os recursos destinados aos municípios durante o ano de 2007 possíveis de serem identificados pelos Blocos de Financiamento. Deve-se destacar que também são repassados recursos pela Secretaria de Estado aos municípios através de convênio. Não foi possível identificar / quantificar os recursos destinados ao custeio das Unidades descentralizados aos municípios, como pagamento de pessoal, luz, água, telefone, etc.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: 2007

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.

Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.

O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO IX

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 20 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RONDÔNIA (Valores anuais em R\$)

IBGE	Município	Orig do Recurso	ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBIENTAL			Tot PPI Assistência
			Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. Referenciada	Outros recursos, ajustes e incentivos	
110003	Cabixi	1-FED	134.622,24	377.152,00	71.728,81	0,00	70.704,00	142.432,8
		2-EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3-MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Cabixi Total		134.622,24	377.152,00	71.728,81	0,00	70.704,00	142.432,8
110004	Cacoal	1-FED	1.146.330,00	3.115.576,00	3.340.254,56	874.647,49	1.465.183,40	5.680.085
		2-EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3-MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Cacoal Total		1.146.330,00	3.115.576,00	3.340.254,56	874.647,49	1.465.183,40	5.680.085
110005	Cerejeiras	1-FED	342.225,00	854.440,00	533.793,35	278.916,96	422.712,88	1.235.423
		2-EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3-MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Cerejeiras Total		342.225,00	854.440,00	533.793,35	278.916,96	422.712,88	1.235.423
110006	Colorado do Oeste	1-FED	325.710,00	505.620,00	538.045,31	157.866,92	143.187,35	839.099,5
		2-EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3-MUN	225.231,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162.426
	Colorado do Oeste Total		550.941,16	505.620,00	538.045,31	157.866,92	143.187,35	2.001.525
110009	Espigão D'Oeste	1-FED	471.285,00	401.880,00	907.072,34	0,00	267.320,41	1.174.392
		2-EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	3-MUN	70.692,75	57.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Espigão D'Oeste Total		541.977,75	459.768,00	907.072,34	0,00	267.320,41	1.174.392
110010 Guajará-Mirim	1-FED	640.410,00	2.481.196,00	1.652.419,38	70.953,08	234.453,71	1.957.826
	2-EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3-MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Guajará-Mirim Total		640.410,00	2.481.196,00	1.652.419,38	70.953,08	234.453,71	1.957.826
110015 Ouro Preto do Oeste	1-FED	697.185,00	1.538.348,00	1.556.667,94	860.743,19	242.259,24	2.659.670
	2-EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3-MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ouro Preto do Oeste Total		697.185,00	1.538.348,00	1.556.667,94	860.743,19	242.259,24	2.659.670
110018 Pimenta Bueno	1-FED	618.045,00	1.182.612,00	1.108.776,35	186.844,21	338.638,57	1.634.259
	2-EST	0,00	23.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3-MUN	163.509,12	0,00	250.204,20	0,00	0,00	250.204,2
Pimenta Bueno Total		781.554,12	1.206.174,00	1.358.980,55	186.844,21	338.638,57	1.884.463
110029 Santa Luzia D'Oeste	1-FED	250.005,00	449.248,00	336.622,32	34.660,62	52.335,56	423.618,5
	2-EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3-MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Santa Luzia D'Oeste Total		250.005,00	449.248,00	336.622,32	34.660,62	52.335,56	423.618,5
110030 Vilhena	1-FED	992.205,00	2.706.624,00	2.994.200,90	1.077.415,73	2.008.731,08	6.080.347
	2-EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3-MUN	1.093.093,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	7.780.879
Vilhena Total		2.085.298,00	3.406.624,00	2.994.200,90	1.077.415,73	2.008.731,08	13.861.22
110033 Nova Mamoré	1-FED	388.545,00	418.648,00	713.454,35	0,00	86.335,10	799.789,4
	2-EST	0,00	0,00	716.874,51	0,00	0,00	716.874,5
	3-MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nova Mamoré Total		388.545,00	418.648,00	1.430.328,86	0,00	86.335,10	1.516.663
110037 Alto Alegre dos Parecis	1-FED	231.870,00	719.724,00	103.506,49	0,00	141.408,00	244.914,4
	2-EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3-MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alto Alegre dos Parecis Total		231.870,00	719.724,00	103.506,49	0,00	141.408,00	244.914,4
110040 Alto Paraíso	1-FED	254.190,00	633.420,00	108.891,78	0,00	154.658,08	263.549,8
	2-EST	58.639,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3-MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alto Paraíso Total		312.829,88	633.420,00	108.891,78	0,00	154.658,08	263.549,8

110090	Castanheiras	1-FED	73.756,20	352.424,00	27.877,65	0,00	0,00	27.877,65
		2-EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3-MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Castanheiras Total		73.756,20	352.424,00	27.877,65	0,00	0,00	27.877,65
110120	Ministro Andreazza	1-FED	168.345,00	450.668,00	235.951,93	0,00	23.263,42	259.215,3
		2-EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3-MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Ministro Andreazza Total		168.345,00	450.668,00	235.951,93	0,00	23.263,42	259.215,3
110130	Mirante da Serra	1-FED	224.220,00	594.860,00	464.744,64	109.418,22	161.789,03	735.951,8
		2-EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3-MUN	39.243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Mirante da Serra Total		263.463,00	594.860,00	464.744,64	109.418,22	161.789,03	735.951,8
110140	Monte Negro	1-FED	254.355,00	904.272,00	612.769,41	617.864,14	238.008,05	1.468.641
		2-EST	984.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3-MUN	1.367.780,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Monte Negro Total		2.606.135,15	904.272,00	612.769,41	617.864,14	238.008,05	1.468.641
110148	São Felipe D'Oeste	1-FED	109.350,00	412.108,00	55.018,12	0,00	36.794,92	91.813,04
		2-EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3-MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	São Felipe D'Oeste Total		109.350,00	412.108,00	55.018,12	0,00	36.794,92	91.813,04
110155	Teixeirópolis	1-FED	88.410,00	342.572,00	53.760,16	0,00	65.609,04	119.369,2
		2-EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3-MUN	735.067,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Teixeirópolis Total		823.477,65	342.572,00	53.760,16	0,00	65.609,04	119.369,2
110170	Urupá	1-FED	276.795,00	349.488,00	106.922,83	0,00	159.985,16	266.907,9
		2-EST	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,0
		3-MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Urupá Total		276.795,00	349.488,00	106.922,83	0,00	259.985,16	366.907,9
Total Geral		12.425.115,15	19.572.330,00	16.489.557,33	4.269.330,56	6.413.377,00	36.115.57	

RESUMO DOS TLFG POR ORIGEM DE RECURSO

FEDERAL 50.941.144,06

ESTADUAL 4.141.005,02

MU

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: julho de 2008 para o Bloco MAC Assistência; maio de 2008 para os demais Blocos de Financiamento.

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.

Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.

O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO X

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 04 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA (Valores anuais em R\$)

			ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBIENTAL HOSPITALAR				
IBGE	Município	Orig do Recurso	Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. Referenciada	Outros recursos, ajustes e incentivos	Tot PPI Assistência	Rec tao FFE
140002	Amajari	FED	115.215,00	372.792,00	27.392,58	0,00	0,00	27.392,58	27.392,58
		EST	-	-	-	-	-	-	-
		MUN	138.582,00	290.026,34	-	-	-	-	-
	Amajari Total		253.797,00	662.818,34	27.392,58	0,00	0,00	27.392,58	27.392,58
140005	Alto Alegre	FED	362.820,00	1.101.324,00	279.653,48	0,00	0,00	279.653,48	279.653,48
		EST	-	-	-	-	-	-	-
		MUN	570.000,00	1.053.700,00	-	-	-	-	-
	Alto Alegre Total		932.820,00	2.155.024,00	279.653,48	0,00	0,00	279.653,48	279.653,48
140023	Caroebe	FED	128.295,00	411.792,00	120.294,59	0,00	0,00	120.294,59	120.294,59
		EST	-	-	-	-	-	-	-
		MUN	44.301,84	415.647,40	-	-	-	-	-
	Caroebe Total		172.596,84	827.439,40	120.294,59	0,00	0,00	120.294,59	120.294,59
140070	Uiramutã	FED	98.145,00	0,00	20.036,20	0,00	0,00	20.036,20	20.036,20
		EST	-	-	-	-	-	-	-
		MUN	340.292,40	223.015,80	-	-	-	-	-
	Uiramutã Total		438.437,40	223.015,80	20.036,20	0,00	0,00	20.036,20	20.036,20
Total Geral			1.797.651,24	3.868.297,54	447.376,85	0,00	0,00	447.376,85	447.376,85

RESUMO DOS TLFG POR ORIGEM DE RECURSO

FEDERAL 3.224.009,18

ESTADUAL 0,00

MUNICIPAL

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: maio de 2008 para todos os Blocos de Financiamento.

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.

Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.

O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.